

**PORTARIA Nº0138/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08617	CECILIA HELENA PIRAINO GRANDKE	MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS/AD
08615	INGRID ALVES SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
08579	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	ELETRICISTA
08614	PAMELLA NOBREGA NEVES OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
08578	WESLEY DANILO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
08577	LARISSA LEILANE FARIA COIMBRA	ENGENHEIRO CIVIL
08597	RAFAEL GONÇALVES TORRES	ENGENHEIRO CIVIL
08573	ANA PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
08604	CHARLESTON ROSA VILAS BOAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
08620	ELIZABETI CASSIA DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
08574	EVERTON PEREIRA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
08576	FELIPE EDUARDO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
08575	JOÃO PAULO DE ALMEIDA PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos